



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO”.

O presente Projeto de Lei visa desafetar área pública, , imóvel público, matriculado sob o nº82.337, O1F. situada na Rua Jacinto Zanatelli, bairro Jardim Corcetti, onde localiza o Centro Municipal de Educação Infantil- CEMEI Professora Ariadna Balbino Gamboji,

Destaca-se que a desafetação tem por objetivo a efetivação do registro da área, junto ao CRI de Varginha.

Sendo assim, para que a exigência do Cartório seja atendida, a fim de não causar empecilhos no registro da área. Relatamos ***Parecer favorável*** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 30 de setembro de 2024.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora